



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano VI - Edição nº 00520 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B74061979D010707EFA250B6EFD59728

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- Extrato de contrato da Inexigibilidade nº IN-032-2019
- RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 004/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 004/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 004/2019
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 265/2019
- Apostilamento nº 023/2019 - Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-018-2019 e do Termo de Contrato Nº 264/2019.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PROCESSO Nº IN-032-2019**EXTRATO DE CONTRATO nº 274/2019**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 208/2019 com a pessoa física, Tailane da Silva Feitosa – TAILANE FEITOSA, CPF nº 027.521.005-74, para Contratação da cantora “TAILANE FEITOSA” para abrilhantar os festejos tradicionais do Pov. de Sonhém que será realizada no dia 17/08/2019, pelo valor de R\$ 1.895,00 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), a serem pagos conforme prestação do serviço sempre nos dias úteis após as apresentações, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN-032-2019, cujo contrato terá sua duração até 13 de setembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.3600. Assinam Tailane da Silva Feitosa como pessoa física e pela prefeitura Edimário Guilherme de Novais, Prefeito Municipal.

Iraquara, 13 de agosto de 2019

Edimário Guilherme de Novais**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tomada de Preço

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 004/2019

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital TOMADA DE PREÇO nº 004/2019, aberta no dia 07 de junho de 2019 às 09:00 horas e julgada após interposição de recurso, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve declarar vencedora a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 1.068.948,26 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 23 de julho de 2019. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2019, aberta no dia 07 de junho de 2019 às 09:00 horas e julgada após interposição de recurso, sendo vencedora a empresa GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 1.068.948,26 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, aberta no dia 07 de junho de 2019 às 09:00 horas e julgada após interposição de recurso, resolve declarar vencedor da licitação objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 1.068.948,26 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 265 / 2019”

Ref. PROCESSO n.º 1560520/2019. Tomada de Preço n.º 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global. Valor Total de R\$ 1.068.948,26 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). PRAZO: até 23 de julho de 2020. Iraquara, 23 de julho de 2019. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Saúde

Apostilamento nº 023/2019

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-018-2019 e do Termo de Contrato Nº **264/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **C I ALVES BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 07230563/0001-15, estabelecida na Rua Coronel Jose Nogueira, nº 92, Centro, Xique-Xique - BA, CEP 47.400-000, neste ato representada pelo Sr(a) Carla Iona Alves Barreto, portadora da carteira de identidade RG nº 459967096 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 321.403.635-15, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-018-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-018-2019, Contratação para futura aquisição de artigos de perfumaria, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 023/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recurso: 14 – Transferências do SUS / 2 - Saúde 15%

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **264/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Saúde

Iraquara - BA, 13 de Agosto de 2019

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal